



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.551, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

*Concede Licença Maternidade a Funcionária
Pública Jezilaine Dluzniewski.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Jezilaine Dluzniewski** – Auxiliar de Serviços Gerais, do dia de 03 de fevereiro de 2020 a 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03/02/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município